



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

Reunião : Ordinária N°: 019/2017
Decisão : 058/2017-CEEST/PE
Item da Pauta : 4.1
Referência : Protocolo n° 200.066.773/2017.
Interessado : Adriana Calheiros de Siqueira.

EMENTA: Aprova o Registro de Acervo Técnico em nome da profissional Adriana Calheiros de Siqueira.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 19, realizada no dia 22 de novembro de 2017, apreciando a solicitação de Registro de Acervo Técnico – RAT, em nome da profissional Adriana Calheiros de Siqueira, protocolada neste regional sob o n° 200.066.773/2017; considerando a análise da documentação apresentada; considerando a legislação vigente, considerando que não foram encontradas evidências que tornem o requerimento desmerecedor do pedido; e considerando o relatório e voto fundamentado, exarado pelo Conselheiro Roger Fabian de Melo, o qual foi favorável ao deferimento do pleito, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o Registro de Acervo Técnico – RAT em nome da profissional Adriana Calheiros de Siqueira. Coordenou** a sessão o Eng. Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin – coordenador *ad hoc*. **Presentes** os Conselheiros Roger Fabian de Melo e Ronaldo Borin.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de novembro de 2017.

Eng. Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin
Coordenador *ad hoc* da CEEST